
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA

Despacho n.º 631/2012 de 3 de Maio de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 03 de novembro de 2011:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1-667-2011, com data de início retroativa a 01 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 128.916,99€ (cento e vinte e oito mil e novecentos e dezasseis euros e noventa e nove cêntimos) à Associação Alzheimer dos Açores, a transferir por duodécimos no montante de 10.743,08€ (dez mil, setecentos e quarenta e três euros e oito cêntimos), com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Atendimento.

18 de abril de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.